



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 010/2022

Designa a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli para participar do I Seminário Administrativo do Coren-RO e dá outras providências;

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) , no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando o Ofício Circular Coren-RO Nº. 02/2022, de 06 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, Gestão 2021/2023, Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli para participar do I Seminário Administrativo do Coren-RO, da Gestão 2021/2023, no período de 26 a 28 de janeiro de 2022, em Porto Velho/RO.

Art.2º - Conceder à designada, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 3,5 (três diárias e meias), bem como aquisição de passagens aéreas para o deslocamento, sendo a ida no dia 25/01/2022 e retorno no dia 28/01/2022.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 10 de janeiro de 2022.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente